



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.696, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

-Constitui Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover aquisição de bens e serviços para usa da prefeitura Municipal, nos termos da Lei;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão permanente de licitação para conduzir os processos administrativos no exercício de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Tatuí, os senhores:

I - membros titulares, os funcionários públicos municipais: Camila Francelina Brito da Silva, José Bruno Casemiro, Uliane da Conceição Rodrigues da Costa, Cristina Sinisgalli e Renata Ferreira de Sousa Zanoni.

II – membro suplente, a funcionária pública municipal Aline dos Santos Ross.

Art. 2º Fica designada a Sr^a. Uliane da Conceição Rodrigues da Costa para presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação e a Sr.^a Cristina Sinisgalli, para, na ausência e impedimento, substituir a Presidente.

Parágrafo único. É atribuição exclusiva da Comissão Permanente de Licitação – CPL, criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal de nº 16.674 de 11 de Fevereiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.696, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/02/2017.
Neiva de Barros Oliveira